Câmara Municipal de Pelotas
Documento Recebido
Sob N.º 4194
Em 09/10/09
Responsável

# PROJETO DE LEI

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO PELOTENSE" AO SR. WALDIR STUMPF JUNIOR.**

Art. 1º E concedido o título de Cidadão Pelotense ao Senhor WALDIR STUMPF JUNIOR.

Parágrafo Único – Sua trajetória na área de pesquisa, ora como chefe geral da EMBRAPA Clima Temperado, o remete para esta justa homenagem da câmara de vereadores.

Art.2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2009

Vereador Milton Martins
1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNIC. DE PELOTAS-09-016-2009-11:43-004194-1/2